



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.695/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor da função/emprego, que especifica.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri,
no uso de suas atribuições legais:

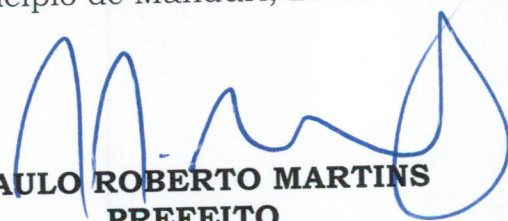
RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar da função/emprego **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** a servidora **YARA LUCIA MARTINS MELI**, admitida através de Processo Seletivo 001/2017 em 07/02/2018, exonerada devido ao término de contrato.

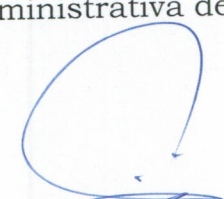
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 20 de fevereiro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA